



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"CASA EPITÁCIO PESSOA"
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA



AO EXPEDIENTE

Em 27/08/19
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 840 /2019

Autora: Deputada Estela Bezerra

Reconhece a obra de Antônio Barros e Cecéu como
patrimônio cultural imaterial do Estado da
Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida a obra do compositor Antônio Barros e da compositora Cecéu como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2019.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"CASA EPITÁCIO PESSOA"
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**



JUSTIFICATIVA

Antonio Barros Silva – “Antonio Barros”, nascido em Queimadas no ano de 1930 e Mary Maciel Ribeiro – “Cecéu”, nascida em Campina Grande em 1950, são cantores e compositores que fazem parte da realidade e da história da música paraibana, nordestina e brasileira. Encontraram-se em 1971, formando uma parceria que, para além da vida conjugal, os consagrou com um trabalho musical que agrega mais de setecentas obras, interpretadas por grande monta de artistas brasileiros e brasileiras, gravadas também na Itália, Espanha, Portugal e Israel, tornando-se um paradigma da cultura popular brasileira.

São artistas consagrados, que fazem parte da realidade e da história da música paraibana. Suas obras extrapolaram o limite da regionalidade, de modo que encontramos regravações e releituras de suas músicas feitas por uma nova geração de artistas, não somente nordestinas e nordestinos. Suas canções foram gravadas por expressivos nomes da MPB como Ney Matogrosso, Elba Ramalho, Dominguinhos, Gilberto Gil, Alcione, Genival Lacerda, Ivete Sangalo, Fagner, Gal Costa, MPB-4 e os saudosos Jackson do Pandeiro, Luiz Gonzaga e Marinês. Já receberam diversos prêmios e homenagens, integrando uma cultura brasileira comprometida com sua origem geográfica e de lugar, com o forró de raiz, com a expressão de nossa gente e com o ritmo que se imortalizou no subconsciente do povo nordestino e paraibano.

Pelos motivos aqui expostos, solicitamos a esta Casa Legislativa o reconhecimento da **obra de Antônio Barros e Cecéu** como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial do Estado da Paraíba, na certeza de que esse reconhecimento fortalece e valoriza nossas identidades, nossos saberes, nossa cultura.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2019.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB